

**PORTARIA N.º 1.020, de 30 de dezembro de 2.024**

*“Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências.”*

LUCAS SOARES ELEODORO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º:** À servidora ALÉZIA DA SILVA DE SENA – Leiturista/Entregadora de Avisos - Padrão 06 - Nível III-A, do Departamento de Administração e Controle, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024, que serão gozadas no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

**Art. 2º:** Ao servidor FERNANDO JUNQUEIRA LELIS – Motorista - Padrão 10 - Nível III-E, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 24/03/2022 a 23/03/2023, que serão gozadas no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 3º:** Ao servidor LUIZ HENRIQUE NESTOR – Operário de Obras - Padrão 09 - Nível I-A, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, que serão gozadas no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 4º:** Ao servidor VITOR HUGO DOS REIS – Leiturista/Entregador de Avisos - Padrão 06 - Nível III-E, do Departamento de Administração e Controle, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 17/07/2023 a 16/07/2024, que serão gozadas no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 5º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 30 de dezembro de 2024.

---

**Lucas Soares Eleodoro**  
**Diretor do DEAGUA**

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.